



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO V**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. DATA DA INSPEÇÃO: 29 de junho de 2013.

2. UNIDADE INSPECIONADA:

2.1. Penitenciária de São Pedro de Alcântara

2.2. Endereço: Rua Adriano Enning, s/nº, Bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara, SC, CEP 880125-000, E-mail: "penitenciariaalcantara@deap.sc.gov.br", Fone: (48) 3378-0216

2.3. Gestora da Unidade: Edemir Alexandre Camargo Neto

3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO:

3.1. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico);

3.2. Sr. Fernando Tubs (Assessor Correicional);



Considerando os problemas apontados pelo CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança Pública, foi realizada uma inspeção extraordinária na presente Unidade Penal. Neste ponto, cabe salientar que o presente relatório abordará exclusivamente os problemas levantados pela CONSEG, quais sejam:

a) Número de Agentes Prisionais:

A Penitenciária conta atualmente com 21 (vinte e um) agentes prisionais trabalhando em cada plantão, sendo que, deste total, 15 (quinze) são do plantão regular e 6 (seis) são do plantão extra. Quanto ao plantão extra, importante esclarecer que o DEAP autoriza qualquer agente prisional do Estado a realizar até 3 (três) plantões extras mensalmente, sendo que ele pode ser realizado na Unidade Prisional de escolha do plantonista extraordinário, sem direito ao pagamento de diária.

Desta forma, o Diretor da Unidade consegue disponibilizar até 4 (quatro) agentes para cada raio (galeria), ficando os demais para auxiliar nas transferências, nas escoltas, nos encaminhamentos para atendimento médico fora do ergástulo, bem como na realização de plantão junto às unidades de atendimento médico, quando da necessidade de permanência do reeducando naquele local.

O diretor da Unidade esclareceu que, considerando os plantonistas extraordinários, o número de agentes prisionais é suficiente para a manutenção das rotinas carcerárias.

b) Das Guaritas

Em visita in loco, verificou-se que a Penitenciária de São Pedro de Alcântara possui 4 (quatro) guaritas, dispostas nos 4 (quatro) cantos da muralha – muro de pedra com aproximadamente 10 (dez) metros de altura que cercam as galerias da Penitenciária -, sendo que nestes locais a segurança é realizada pela Polícia Militar. Em conversa com o comandante da Cia. da PM instalada nas dependências da Penitenciária, este informou que a Polícia Militar realiza a guarda da muralha da Unidade Prisional, sendo que das quatro existentes, apenas três são regularmente guarnecidas, por falta de efetivo.

c) Do contato entre servidores terceirizados e reeducandos

No tocante ao contato entre os reclusos e os funcionários terceirizados, verificou-se que realmente existe esta proximidade, todavia, ela ocorre apenas quando os internos que trabalham nas fábricas instaladas junto ao Complexo Penal são remanejados entre celas/fábricas. O procedimento ocorre da seguinte maneira: o reeducando é encaminhado pela manhã, sob a supervisão de agentes prisionais, até o local destinado ao trabalho, oportunidade em que se faz necessária a travessia do corredor central da Unidade Prisional para ter acesso às fábricas – considerando que os portões do corredor central são controlados pelos funcionários terceirizados, o contato é inevitável, entretanto, ocorre sempre na presença de agentes prisionais e por um curto espaço de tempo, o que, no meu sentir, não prejudica a segurança do local ou dos funcionários terceirizados –, no final do dia o procedimento ocorre de forma inversa, com o retorno dos apenados para as respectivas celas.

d) Da fragilidade do acesso principal:

Da mesma forma que o item anterior, não há que se falar em fragilidade na segurança da Casa Penal, pois muito embora o acesso principal seja controlado por funcionários terceirizados, o visitante/invasor terá acesso apenas à parte administrativa do Complexo Prisional. Assim, depois desta prévia identificação aos terceirizados, para o visitante/invasor ter acesso às galerias onde se encontram os presos, ele terá que se apresentar aos agentes prisionais responsáveis pela revista ou

e) Da visita dos familiares:

De acordo com o relatado pelo Diretor da Penitenciária, a visita aos internos vem ocorrendo dentro da normalidade, respeitando a escala semanal previamente divulgada, a fim de se evitar um número elevado de familiares em um único dia de visita, o que acabaria frustrando a visita por alguns familiares, por falta de condições humanas no atendimento prestado pelos agentes prisionais aos visitantes. Ressaltou, ainda, que o fato das visitas estarem ocorrendo dentro da normalidade se dá por conta do número satisfatório de agentes prisionais em cada plantão, motivo pelo qual não se tem notícias de registros de ocorrências similares ao ventilado. Neste ponto, cabe registrar que, segundo o Diretor da Unidade, não sendo suficiente o número de agentes prisionais para garantir a segurança dos internos, dos familiares e dos servidores da casa, a visita é suspensa apenas naquela data.

f) Do atendimento dos internos junto ao Posto de Saúde do Município:

Quanto ao questionado neste item, esclareço que, como já mencionado na parecer de fls. 14-17, 'o atendimento médico está parcialmente normalizado, uma vez que a Unidade Prisional possui uma médica e um técnico de enfermagem, o que foi constatado por este Núcleo, quando das últimas inspeções realizadas in loco'. Em conversa com a equipe médica da Unidade, restou demonstrado que a grande maioria dos atendimentos são finalizados na própria unidade, com a prescrição e o fornecimento de medicamentos ou com a realização de pequenos procedimentos médicos, todavia, nos casos em que há a necessidade de um atendimento por um especialista ou quando se tratar de exames mais complexos, os reeducandos são encaminhados ao Hospital Regional de São José, desta forma, torna-se desnecessário o atendimento médico pelo posto de saúde do Município.

g) Da terceirização da guarda externa:

A equipe pode verificar que, como já dito anteriormente, a Polícia Militar possui uma Cia. instalada nas dependências da Penitenciária. A Cia. de Guarda, como é denominada, é responsável pela guarda externa da "muralha". O comando da Cia. informou que o efetivo não é suficiente para ocupar as 4 (guaritas) existentes, entretanto, quando há notícias de tentativa de arremesso de objetos para dentro da Unidade ou quando ocorre algum incidente dentro do ergástulo, os policiais militares se posicionam nas 4 (quatro) guaritas, na tentativa de coibir o arremesso ou a fim de dar suporte à equipe que irá intervir nas dependências das galerias. O comando também esclareceu que até a presente data, não há notícias da saída da PM daquela Unidade Penal.

h) Do tratamento de esgoto:

No que tange ao esgoto da Unidade Prisional, constatou-se que o ergástulo conta com uma pequena unidade de tratamento de esgoto, todavia, todo o serviço e a manutenção desta unidade de tratamento são feitos por um único reeducando, sendo que, a princípio, este não possui qualquer treinamento para tal. O Diretor da Penitenciária relatou que não possui recursos financeiros para o pagamento de um profissional qualificado para operar a unidade de tratamento instalada naquele local, todavia, a Direção estuda a implantação de um projeto que visa a criação de um açude, utilizando-se de plantas e peixes específicos para este fim, o que trará benefícios ao sistema de tratamento de esgoto atualmente implantado naquela unidade.

5. DETERMINAÇÕES:

7.1. À Divisão Administrativa da CGJ:

fls. 29

- a) Junte-se aos respectivos autos.
- b) Após, voltem conclusos.

Florianópolis, 25 de junho de 2013.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz-Corregedor / Núcleo V